

Casas, património, civilização

Nomos versus physis no Pensamento Grego

Maria de Fátima Silva

Maria do Céu Fialho

Maria das Graças de Moraes Augusto
(coords.)

HVMANITAS SVPPLEMENTVM • ESTUDOS MONOGRÁFICOS

ISSN: 2182-8814

Apresentação: esta série destina-se a publicar estudos de fundo sobre um leque variado de temas e perspetivas de abordagem (literatura, cultura, história antiga, arqueologia, história da arte, filosofia, língua e linguística), mantendo embora como denominador comum os Estudos Clássicos e sua projeção na Idade Média, Renascimento e recepção na atualidade.

Breve nota curricular sobre os coordenadores do volume

Maria de Fátima Silva é Professora Catedrática do Instituto de Estudos Clássicos e membro do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Autora de uma tese de doutoramento intitulada *Crítica do Teatro na Comédia Antiga*, dedicou-se a aprofundar a matéria 'teatro grego, cómico e trágico', sobre que publicou vários livros e numerosos artigos. Produziu ainda traduções de nove das peças conservadas de Aristófanes, das peças e dos fragmentos mais representativos de Menandro, bem como de outros autores como Heródoto, Aristóteles, Teofrasto e Cáriton. Mais recentemente tem-se dedicado aos estudos de recepção, sobretudo no que diz respeito às influências do teatro grego no teatro português.

Maria do Céu Fialho é Professora Catedrática do Instituto de Estudos Clássicos da Universidade de Coimbra. Doutorou-se nesta universidade, na área de tragédia grega antiga, com a tese *Luz e Trevas no Teatro de Sófocles*. Tem publicado numerosos trabalhos no âmbito da literatura grega e poéticas. Tem traduzido diversas obras do grego antigo para português, em especial de Sófocles e Plutarco. Tem também dedicado a sua actividade de investigação e publicação à recepção dos Clássicos na literatura portuguesa contemporânea.

Maria das Graças de Moraes Augusto atualmente é Professor Titular do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ) e de seu Programa de Pós-Graduação em Lógica e Metafísica, no qual coordena o PRAGMA – Programa de Estudos em Filosofia Antiga, grupo de pesquisa inscrito no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, sendo o editor responsável por Kléos – Revista de Filosofia Antiga, publicação anual vinculada ao PRAGMA. É sócio fundador da SBEC - Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos, da qual foi Presidente no período de 1993-1995, Membro do seu Conselho Editorial, de 1989 a 2001, e Secretário de sua revista, *Classica*, de 1991-1993. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em História da Filosofia, atuando principalmente nos seguintes temas: Filosofia Antiga; Metafísica e Filosofia Política no Pensamento Antigo; Platão e a Herança Platônica; Retórica, Filosofia e Conhecimento no Pensamento Grego; Recepção e tradição dos clássicos gregos no Brasil.

SÉRIE HUMANITAS SUPPLEMENTUM
ESTUDOS MONOGRÁFICOS

ESTRUTURAS EDITORIAIS
SÉRIE HUMANITAS SUPPLEMENTUM
ESTUDOS MONOGRÁFICOS

ISSN: 2182-8814

DIRETOR PRINCIPAL
MAIN EDITOR

Delfim Leão
Universidade de Coimbra

ASSISTENTES EDITORIAIS
EDITORIAL ASSISTANTS

João Pedro Gomes
Universidade de Coimbra

COMISSÃO CIENTÍFICA
EDITORIAL BOARD

Andrés Pociña
Universidad de Granada

Aurora López
Universidad de Granada

Graciela Zecchin
Universidad Nacional de la Plata

Jacyntho Lins Brandão
Universidade federal de Minas Gerais

Ulisses Pinheiro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Casas, património, civilização. *Nomos* versus *physis* no Pensamento Grego

Maria de Fátima Silva

Maria das Graças de Moraes Augusto

Maria do Céu Zambujo Fialho

(coord.)

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

SÉRIE HUMANITAS SUPPLEMENTUM
ESTUDOS MONOGRÁFICOS

TÍTULO TITLE

CASAS, PATRIMÓNIO, CIVILIZAÇÃO. *NOMOS* VERSUS *PHYSIS* NO PENSAMENTO GREGO
HOUSES, PATRIMONY, CIVILIZATION. *NOMOS* VERSUS *PHYSIS* IN GREEK THOUGHT

COORD. ED.

Maria de Fátima Silva
Maria das Graças de Moraes Augusto
Maria do Céu Zambujo Fialho

EDITORES PUBLISHERS

Imprensa da Universidade de Coimbra
Coimbra University Press
www.uc.pt/imprensa_uc

Contacto Contact

imprensa@uc.pt
Vendas online Online Sales
http://livrariadaimprensa.uc.pt

Coordenação Editorial Editorial Coordination

Imprensa da Universidade de Coimbra

Conceção Gráfica Graphics

Rodolfo Lopes, Nelson Ferreira

Infografia Infographics

Jorge Neves

Impressão e Acabamento Printed by

KDP

ISSN

2182-8814

ISBN

978-989-26-1838-8

ISBN Digital

978-989-26-1839-5

DOI

https://doi.org/10.14195/978-989-26-1839-5



Projeto UID/ELT/00196/2013 – Centro de Estudos
Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra

© novembro 2019

Imprensa da Universidade de Coimbra
Classica Digitalia Universitatis Conimbricensis
http://classica.digitalia.uc.pt
Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos
da Universidade de Coimbra

SILVA, Maria de Fátima

Casas, património, civilização : nomus versus physis
no pensamento grego. – (Humanitas supplementum)

ISBN 978-989-26-1838-8 (ed. impressa)

ISBN 978-989-26-1839-5 (ed. eletrónica)

CDU 1



CASAS, PATRIMÓNIO, CIVILIZAÇÃO. *NOMOS* VERSUS *PHYSIS*
NO PENSAMENTO GREGO
HOUSES, PATRIMONY, CIVILIZATION. *NOMOS* VERSUS *PHYSIS*
IN GREEK THOUGHT

COORDENADORES EDITORS

Maria de Fátima Silva

Maria das Graças de Moares Augusto

Maria do Céu Zambujo Fialho

FILAÇÃO AFFILIATION

Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos

(Página deixada propositadamente em branco)

AUTORES

Admar Costa é doutor em filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui Pós-Doutorado pela Université Panthéon Sorbonne – Paris 1. É professor associado do Departamento de Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, professor do Programa de pós-graduação em Filosofia da UFRRJ e do Programa de pós-graduação em Filosofia da UFRJ. É líder do grupo de pesquisa Zétesis – Grupo de Pesquisa em Filosofia Antiga e Tradição – e pesquisador do PRAGMA – Programa de Estudos em Filosofia Antiga da UFRJ.

Alexandre Franco de Sá é Professor Auxiliar no Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos (CECH). Colabora com o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba, Brasil). Trabalha e publica regularmente, em Portugal e no estrangeiro, no âmbito da filosofia social e política, da ética e da filosofia do direito, na perspectiva da fenomenologia e da história dos conceitos.

Alice Bitencourt Haddad é Professora do Departamento de Filosofia da Universidade Federal Fluminense, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRRJ e Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Lógica e Metafísica da UFRJ.

Ana Paula Pinto, com licenciatura em Humanidades (1989) e Doutoramento (2007) em Literatura Grega, é Professora Auxiliar da UCP (CRBraga), onde lecciona desde 1990 várias unidades curriculares, sobretudo da área dos Estudos Clássicos. É membro integrado do Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos (CEFH) da mesma instituição. Tem privilegiado na investigação temas de Língua e Literatura Grega e Latina, Cultura, Religião e Mitologia Clássicas, e sua recepção na Literatura Portuguesa. Tem participado como conferencista e organizado vários encontros científicos internacionais sobre a pervivência de temas e autores da Antiguidade, e publicado vários textos daí resultantes. É membro da redacção da *Revista Portuguesa de Humanidades*, da FFCs.

Ana Seíça Carvalho, natural de Coimbra, é doutorada em Poética e Hermenêutica, pelo Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra desde 2016. Entre os seus interesses de investigação, encontra-se a receção dos clássicos na literatura contemporânea, concretamente temáticas como a relação entre medicina e narrativa, envelhecimento e morte, corpo e corporeidade, movimento e dança, pensados a partir da literatura e da filosofia. Atualmente tem-se interessado pelo fenómeno da dança como terapia (teoria, análise de casos e aplicação prática).

António Carlos Luz Hirsch nasceu em 1962 no Rio de Janeiro, onde vive. Graduiu-se em Filosofia e defendeu teses de Mestrado e Doutoramento na área de Filosofia Antiga no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Dedica-se aos Estudos Platônicos e tem interesse na Formação da Cultura Brasileira e Tradição Clássica no Brasil. Atualmente é pesquisador e colaborador junto ao Pragma – Programa de Estudos de Filosofia Antiga na UFRJ.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira é professora de filosofia antiga do Instituto Interdisciplinar Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Bacharel e mestre em filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutora em filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora-líder do Núcleo de Estudos do Pensamento Antigo e Medieval (NEPAM/UFCA) e membro do Grupo de Pesquisa em Filosofia Antiga (Pragma/UFRJ). Estuda, principalmente, os seguintes temas: relação entre parte e todo, herança hesiódica em Platão, relação entre poesia e filosofia.

Carlos Morais é doutor em Literatura pela Universidade de Aveiro, na especialidade de Literatura Grega, com a tese *O Trímetro Sofocliano: variações sobre um esquema*, publicada em 2010 (Lisboa, FCT/FCG). É Professor do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, tendo desenvolvido a sua principal investigação em literatura grega e na receção do teatro clássico. Neste domínio, publicou: *Máscaras Portuguesas de Antígona* (Aveiro, 2001); *Antígona. A eterna sedução da filha de Édipo*, com Andrés Pociña, Aurora López e Maria de Fátima Silva (Coimbra 2015); *Portrayals of Antigone in Portugal: 20th and 21st Century Rewritings of the Antigone Myth* (Leiden 2017), com Lorna Hardwick e Maria de Fátima; e ainda vários estudos, em livros e revistas internacionais, sobre o mito de Antígona nas literaturas portuguesa, espanhola e argentina.

Carolina Araújo é professora associada do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição onde obteve seus títulos de graduação, mestrado e doutorado. Fez pós-doutorado na University of Ottawa (Canadá) e é atualmente bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa, desenvolvendo o projeto *Dynamis* em Platão. É autora de *Da arte: uma leitura do Górgias de Platão* (UFMG, 2008) e organizadora de *Verdade e Espetáculo: Platão e a questão do ser* (Faperj/7Letras, 2014). Tem vários artigos e capítulos de livros publicados no Brasil e no exterior sobretudo em temas de Metafísica, Filosofia Política e Psicologia moral em Platão. Realiza projeto de extensão sobre a participação feminina na pós-graduação em Filosofia no Brasil e é atualmente presidente da Associação Latino-Americana de Filosofia Antiga.

Delfim F. Leão é Professor Catedrático do Instituto de Estudos Clássicos e investigador do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra. As suas principais áreas de interesse científico são a história antiga, o direito e a teorização política dos Gregos, a pragmática teatral e a escrita romanesca antiga. Tem-se dedicado igualmente à área das Humanidades Digitais. Entre os seus trabalhos mais recentes encontram-se D. F. Leão e P. J. Rhodes, *The Laws of Solon. A new Edition, with Introduction, Translation and Commentary* (London, I. B. Tauris, 2015); D. F. Leão e G. Thür (Hrsg.) *Symposion 2015. Vorträge zur griechischen und hellenistischen Rechtsgeschichte* (Wien,

Verlag der Österreichischen Akademie der Wissenschaften, 2016). Juntamente com Lautaro Roig Lanzillotta, coordena a série *Brill's Plutarch Studies*.

Fernando Brandão dos Santos é Professor Assistente Doutor da área de Língua e Literatura Grega do Departamento de Linguística na Faculdade de Ciências e Letras, Campus Araraquara da UNESP, atuando em ensino de graduação e pós-graduação desde 1986. Toda sua formação universitária foi desenvolvida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, possuindo, assim, graduação em Letras Clássicas e Vernáculas (1983), Mestrado em Letras Clássicas (1990), Doutorado em Letras Clássicas (1998), ambos sob a orientação da Profa. Dra. Filomena Yoshie Hirata. Sócio Fundador da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (1986), presidiu-a no biênio de 2006-2007. Desenvolveu estágio acadêmico, financiado pela FAPESP, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria de Fátima Sousa e Silva (2012-2013). Suas pesquisas e publicações desenvolvem-se sobre a tragédia grega clássica e assuntos correlatos, com destaque às questões de performance e recepção.

F. Aguirre Quintero Músico, filósofo y editor. Ha sido docente de Musicología e Interpretación musical en el Conservatorio de las Islas Baleares. Dentro de sus líneas de investigación se encuentra la música en la Antigua Grecia, así como la filosofía platónica y neoplatónica. Como director de la Editorial Cerix ha estado al frente de más de una decena de proyectos editoriales, especialmente en el campo de las Humanidades. En la actualidad realiza un Doctorado en Filosofía en la Universidad de las Islas Baleares.

Fuensanta Garrido Domené Doctora en Filología Clásica (Griego) y Profesora Ayudante Doctora en la Universidad de Córdoba. Su línea de investigación está centrada en el estudio de la música en el Mundo Grecolatino, temática principal de sus publicaciones. Entre ellas, se cuentan traducciones al español de tratados musicales griegos, como los de Nicómaco de Gerasa, Euclides, Gaudencio el Filósofo y Alipio. Ha formado y forma parte de Grupos y Proyectos de Investigación destinados a la edición crítica y traducción con notas de textos latinos de época tardía y humanística. Actualmente, está trabajando en el libro *Sobre la Harmónica de Marciano Capela*.

Luan Reboredo Lemos, doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/ PPGF) e em Études Grecques pela Sorbonne Université (antiga Paris IV)/Centre Léon Robin, em regime de cotutela. É bolsista da CAPES, pesquisador do Laboratório OUSIA – Estudos de Filosofia Clássica e integrante do PRAGMA – Programa de Estudos em Filosofia Antiga. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia Antiga, atuando principalmente nos seguintes temas: filosofia pré-socrática, ontologia, cosmologia antiga. Sua tese objetiva investigar as noções de temporalidade presentes na cosmologia de Anaximandro de Mileto e a respectiva forma literária por meio da qual tais noções são expressas. Em vista desse objetivo, pretende-se ainda organizar, traduzir e analisar o conjunto dos testemunhos referidos a Anaximandro.

Luís Umbelino é Doutor em Filosofia pela Universidade de Coimbra e Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Investigador da Unidade I&D - Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos (FLUC – Portugal) e do projeto de investigação “Fenomenología del cuerpo y análisis del dolor” (FFI2013-43240-P – Espanha); Diretor da Revista Filosófica de Coimbra. Publica regularmente em Portugal e no estrangeiro sobre a tradição reflexiva francesa (sobretudo Maine de Biran), sobre o horizonte da fenomenologia contemporânea (sobretudo M. Merleau-Ponty e Marc Richir) e sobre o contexto da Hermenêutica Filosófica (sobretudo P. Ricoeur), sendo a sua investigação centrada nos temas da corporeidade e do espaço.

María Cecilia Colombani. Profesora en Filosofía por la Universidad de Morón. Doctorada con una tesis referida a Hesíodo. Profesora Titular de Problemas Filosóficos y de Antropología Filosófica (Universidad de Morón). Profesora Titular de Filosofía Antigua y Problemas Especiales de Filosofía Antigua (Universidad Nacional de Mar del Plata). Investigadora principal por la Universidad de Morón. Directora del Proyecto de Investigación “El mito como fuente de legalidad humana y de legalidad cósmica. Un abordaje arqueológico de la noción de legalidad”. Secretaría de Ciencia y Técnica (Universidad de Morón). Miembro del Proyecto de Investigación UBACyT Código 20020090200095 “Genealogías violentas y ‘problemas de Género: Conflictividades familiares y perversiones del oikos en la literatura griega antigua”. Coordinadora académica de la Cátedra Abierta de Estudios de Género (Universidad de Morón). Autora de *Hesíodo. Una Introducción crítica*, Bs As, 2005, *Homero. Una introducción crítica*, Bs As, 2005, *Foucault y lo político*, Buenos Aires, 2009. Autora de capítulos en obras colectivas y de artículos en revistas nacionales e internacionales de la especialidad. Profesora invitada anualmente a la UFRJ, a la UERJ (Río de Janeiro) y a la UFMG y a la UFOP (Minas Gerais) en calidad de conferencista o profesora de cursos de pos graduación.

Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho é Professora Catedrática de estudos Clássicos da Universidade de Coimbra desde 1998 a coordenadora da Área de Estudos Gregos do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da mesma universidade. Foi Coordenadora Científica do mesmo Centro entre 2000 e 2014. Actividades de ensino, interesses e publicações: Clássicas, Teatro Grego e Recepção, Poética e Ética (Platão e Aristóteles), Plutarco, épica alexandrina, novella grega. É autora de vários livros e artigos e tradutora para português de *Traquínias*, *Rei Édipo*, *Electra*, *Édipo em Colono*, de Sófocles, e também de Plutarco (Vidas de Teseu e de Alcibíades).

Maria de Fátima Silva é Professora Catedrática do Instituto de Estudos Clássicos e membro do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Autora de uma tese de doutoramento intitulada *Crítica do Teatro na Comédia Antiga*, dedicou-se a aprofundar a matéria ‘teatro grego, cómico e trágico’, sobre que publicou vários livros e numerosos artigos. Produziu ainda traduções de nove das peças conservadas de Aristófanes, das peças e dos fragmentos mais representativos de Menandro, bem como de outros autores como Heródoto, Aristóteles,

Teofrasto e Cáriton. Mais recentemente tem-se dedicado aos estudos de recepção, sobretudo no que diz respeito às influências do teatro grego no teatro português.

Maria das Graças de Moraes Augusto possui graduação (1977), mestrado (1981), e doutorado (1989) em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRRJ), onde iniciou a carreira docente, em 1978, como Auxiliar de Ensino, no Departamento de Filosofia, tendo sido Coordenadora dos cursos de Graduação (1980-1981) e Pós-Graduação em Filosofia (1993-1995 e 1995-1997). Atualmente é Professor Titular, deste mesmo Departamento e de seu Programa de Pós-Graduação em Lógica e Metafísica, no qual coordena o PRAGMA – Programa de Estudos em Filosofia Antiga, grupo de pesquisa inscrito no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, sendo o editor responsável por Kléos – Revista de Filosofia Antiga, publicação anual vinculada ao PRAGMA. É sócio fundador da SBEC - Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos, da qual foi Presidente no período de 1993-1995, Membro do seu Conselho Editorial, de 1989 a 2001, e Secretário de sua revista, *Classica*, de 1991-1993. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em História da Filosofia, atuando principalmente nos seguintes temas: Filosofia Antiga; Metafísica e Filosofia Política no Pensamento Antigo; Platão e a Herança Platônica; Retórica, Filosofia e Conhecimento no Pensamento Grego; Recepção e tradição dos clássicos gregos no Brasil.

Maria José Ferreira Lopes é licenciada em Humanidades pela Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica Portuguesa (1989), onde também concluiu, na área de Literatura Latina, sob a orientação do Professor Américo da Costa Ramalho, as suas Provas de Capacidade Científica e Aptidão Pedagógica (1997) e o seu Doutorado, acompanhada neste último também pelo Professor Amadeu Torres (“Estudo histórico, literário e linguístico da obra *Commentarii rerum gestarum in India citra Gangem a Lusitanis anno 1538* de Damião de Góis”, 2007). Pertence ao corpo docente da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais [novo nome da Faculdade de Filosofia] desde 1990, tendo leccionado várias unidades curriculares, sobretudo da área dos Estudos Clássicos, História da Língua Portuguesa e Cultura Portuguesa. Membro integrado do Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos, as suas áreas de investigação envolvem a Língua e Literatura Latinas (também do Renascimento), Cultura e História Romanas, Mitologia Clássica e Literatura e Cultura Portuguesas (influências clássicas em autores portugueses; obras latinas do séc. XVI sobre a Expansão).

Maria Luísa Portocarrero é Professora catedrática de Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e membro do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos. Tem publicado inúmeros artigos, em revistas de especialidade, nas áreas da Racionalidade Hermenêutica, da Filosofia Contemporânea e da Bioética e é autora e coordenadora das seguintes obras: *A hermenêutica do conflito em P. Ricoeur*. Coimbra, Minerva, 1992; *O preconceito em H.-G. Gadamer: sentido de uma reabilitação*. Lisboa, FCG /JNICT, 1995; *Mal, símbolo e justiça*, (coord.). Coimbra, Faculdade de Letras, 2001; *Horizontes da Hermenêutica em P. Ricoeur*. Coimbra, Ariadne, 2005; *Hermenêutica Filosófica. Metodologia e Apresentação de um Percorso Temático*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

Markus Figueira da Silva é Professor titular do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Membro do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRN. Pesquisador do PRAGMA-UFRJ. Tem concentrado a sua pesquisa na área da Filosofia Antiga, com ênfase no pensamento epicurista.

Nuno Simões Rodrigues é Professor Associado da Universidade de Lisboa e investigador dos Centros de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra e de História da Universidade de Lisboa. Doutor em Letras, na especialidade de História da Antiguidade Clássica, tem dedicado a sua investigação sobretudo à cultura grega, à política e sociedade romanas do século I e à recepção dos temas clássicos na cultura contemporânea. Publicou *Mitos e Lendas da Roma Antiga* (Lisboa, 2005) e traduziu a *Alceste* e a *Ifigénia entre os Tauros* de Eurípides.

Olimar Flores-Júnior é Doutor em História da Filosofia pela Universidade de Paris IV – Sorbonne (França), é professor de língua e literatura gregas na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, onde atualmente coordena o Setor de Grego e o Núcleo de Estudos Clássicos e Medievais (NEAM); é também pesquisador do PRAGMA – Grupo de Pesquisa em Filosofia Antiga da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua pesquisa concentra-se em temas da filosofia grega, notadamente em torno do cinismo antigo. É autor de diversos artigos sobre literatura e filosofia gregas publicados em periódicos especializados. Finaliza um livro sobre o cinismo antigo, a ser publicado em breve, e prepara paralelamente uma tradução comentada do Livro VI das *Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres* de Diógenes Laércio.

Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk é Professora adjunta de Língua e Literatura Grega da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutora pela mesma universidade com a tese intitulada *Um estudo das Partículas Gregas na Tessitura Argumentativa do diálogo Filebo de Platão*. Pesquisadora do PRAGMA-UFRJ e do DAG-UFRJ (Discurso na Antiguidade Grega), e colaboradora do D&G-UFRJ (Discurso e Gramática).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOS AUTORES	7
INTRODUÇÃO	17
NÓMOS E PHÝSIS NA ANTIGUIDADE	
POLITROPIA E ITINERÂNCIA: ULISSES E O FINAL DA IDADE HERÓICA Polytropy and itinerancy: Odysseus and the end of the Heroic Age Ana Paula Pinto (UCP, Braga)	21
CASAS, ESPOSAS Y NOMOS. LA CONSTITUCIÓN DEL IDEAL FEMENINO EN EL PLIEGUE HESIÓDICO Houses, wives and <i>nomos</i> . The constitution of a female ideal in Hesiod Cecilia Colombani (Univ. Morón, Mar del Plata)	41
A NATUREZA NO TRIBUNAL DAS LEIS: HIPÓTESES SOBRE AS INFLUÊNCIAS DAS LEIS ESCRITAS NA COSMOLOGIA DE ANAXIMANDRO Nature in the tribunal of laws: Hypotheses about the influences of written laws in Anaximander's cosmology Luan Reboredo (UFRJ (Brasil)/Sorbonne Université (França)	53
O COSTUME, A POLÍTICA E A MODELAÇÃO DA NATUREZA HUMANA Custom, politics, and modulation of human nature Admar Almeida da Costa (UFRRJ)	69
PHÝSIS E CIVILIZAÇÃO EM CENA: <i>FILOCTETES</i> DE SÓFOCLES <i>Phýsis</i> and civilization on the stage: Sophocles' <i>Philoctetes</i> Fernando Brandão dos Santos (UNESP, Araraquara)	85
A VIOLAÇÃO DE CRISIPO À LUZ DAS IDEIAS DE PHÝSIS E NÓMOS Chrysippus' rape under the concepts of <i>phýsis</i> and <i>nómos</i> Nuno Simões Rodrigues (Univ. Lisboa)	99
A DIFÍCIL BUSCA DA <i>EUDAIMONÍA</i> . ENTRE NÓMOS E PHÝSIS EM <i>AVES</i> DE ARISTÓFANES The difficult search for <i>eudaimonía</i> . Between <i>nómos</i> and <i>phýsis</i> in Aristophanes' <i>Birds</i> Maria de Fátima Silva (Univ. Coimbra)	117
A COALESCÊNCIA ENTRE ENTRE NÓMOS E PHÝSIS NA <i>REPÚBLICA</i> DE PLATÃO Coalescence between <i>nomos</i> and <i>physis</i> in Plato's <i>Republic</i> Maria das Graças de Moraes Augusto (UFRJ)	139
REVELAR A NATUREZA OU DESNATURALIZAR O COSTUME: FORMAÇÃO FILOSÓFICA NA <i>REPÚBLICA</i> DE PLATÃO Revealing nature and disnaturalizing the custom: philosophical formation in Plato's <i>Republic</i> Camila do Espírito S. Prado de Oliveira (Universidade Federal do Cariri)	157

A RELAÇÃO ENTRE <i>PHÝSIS</i> E <i>MÝTHOS</i> NO LIVRO III DA <i>REPÚBLICA</i> DE PLATÃO The relation between <i>phýsis</i> and <i>mýthos</i> in Plato's <i>Republic</i> , Book III Antônio Carlos Luz Hirsh (UFRJ)	173
O DEMIURGO DA ALMA COMO UM ζωγράφος: ESTUDO DO EXCERTO 38b-39c DO <i>FILEBO</i> The demiourgos of soul as a ζωγράφος: study of <i>Philebus</i> 38b-39c Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk (UFRJ)	195
COMUNITARISMO PLATÔNICO: A <i>REPÚBLICA</i> E O DIREITO NATURAL Platonic communitarism: <i>Republic</i> and natural right Carolina Araújo (UFRJ)	211
<i>NÓMOS</i> E <i>PHÝSIS</i> NA TRADIÇÃO CÍNICA <i>Nómos</i> and <i>phýsis</i> in Cynic Tradition Olimar Flores-Júnior (UFMG)	229
A COMPREENSÃO DA <i>PHILÍA</i> NO PENSAMENTO DE EPICURO: ENTRE <i>PHÝSIS</i> E <i>NÓMOS</i> The sense of <i>philia</i> in Epicurus' thought: Between <i>phýsis</i> and <i>nómos</i> Markus Figueira da Silva (UFRGN)	245
O EMBATE DE <i>PHÝSIS</i> E <i>NÓMOS</i> NO CITA ANACÁRSIS: SÁBIO POR NATUREZA E POR NATUREZA CONTRÁRIO À CONVENÇÃO The clash of <i>phýsis</i> and <i>nómos</i> in the Scythian Anacharsis: wise by nature and by nature contrary to convention Delfim F. Leão (Univ. Coimbra)	255
OS USOS DA NOÇÃO DE “NATUREZA” NOS CAPÍTULOS INICIAIS DAS <i>HIPOTIPOSES PIRRÔNICAS</i> The uses of “nature” in the first chapters of <i>Outlines of Pyrrhonism</i> Alice Bitencourt Haddad (UFF)	271
<i>NÓMOS</i> Y <i>PHÝSIS</i> EN LA TEORÍA MUSICAL GRIEGA ANTIGUA: MÚSICA “NORMATIVA” Y MÚSICA “NATURAL” <i>Nómos</i> and <i>phýsis</i> in ancient Greek music theory: “normative” and “natural” music F. Garrido Domené (Univ. Córdoba), F. Aguirre Quintero (Univ. Islas Baleares)	283
<i>NÓMOS</i> E <i>PHÝSIS</i> E SUA TRADIÇÃO	
<i>NÓMOS</i> E <i>PHÝSIS</i> EM ANTÍGONAS PORTUGUESAS DO PERÍODO DA DITADURA <i>Nómos</i> and <i>phýsis</i> in Portuguese Antigones during dictatorship Carlos Morais (Univ. Aveiro)	301
A MULHER COMO VITÓRIA DA NATUREZA EM BERNARDO SANTARENO. <i>A PROMESSA</i> E <i>ANTÓNIO MARINHEIRO</i> Woman as a victory of nature in Bernardo Santareno. <i>A Promessa</i> and <i>António Marinheiro</i> Maria do Céu Fialho (Univ. Coimbra)	315

LUZ HUMANA E ESCURIDÃO DIVINA: O EXERCÍCIO DE MESURA E DESMESURA DA MEDEIA DE HÉLIA CORREIA	331
Human light and divine obscurity: the exercise of mesure and excess in Helia Correia' Medea M. José Ferreira Lopes (Univ. Católica Portuguesa – Braga)	
NÓMOS E APLICAÇÃO EM GADAMER: O PAPEL DA DELIBERAÇÃO	343
<i>Nómos</i> and application in Gadamer: the role of deliberation Maria Luísa Portocarrero (Univ. Coimbra)	
NÓMOS <i>BASILEÚS</i> : CARL SCHMITT E A HERANÇA CLÁSSICA	355
<i>Nómos Basileús</i> : Carl Schmitt and the classic heritage Alexandre Franco de Sá (Univ. Coimbra)	
CORPO E ESPAÇO HUMANIZADO: LEITURAS DE VERGÍLIO FERREIRA	367
Body and humanized space: lectures of Vergílio Ferreira Luís António Umbelino, Ana Seiça de Carvalho (Univ. Coimbra)	

(Página deixada propositadamente em branco)

INTRODUÇÃO

Sob o título de ‘Casas, património, civilização. *Nómos* versus *phýsis* no Pensamento Grego’, o Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos (CECH) da Universidade de Coimbra e o Programa de Estudos em Filosofia Antiga (PRAGMA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro integraram, no âmbito da 20ª Semana Cultural da Universidade de Coimbra, mais um colóquio bilateral, o IV Colóquio PRAGMA-CECH. Esta reflexão conjunta, baseada em abordagens literárias e filosóficas, produziu um *corpus* de textos, capaz de retornar, com uma focagem multidisciplinar, a famosa antítese que animou amplas discussões desde a Antiguidade, com origem na Atenas clássica, uma época de luzes que havia de marcar todo o pensamento ocidental ao longo de milénios. Por isso, ainda que assumindo como ponto de partida os argumentos em que assentou, no passado, a discussão dos dois conceitos – *nómos* versus *phýsis* –, o espaço de reflexão se tenha aberto ao estudo da sua transmissão e recepção, reconhecendo a essa polémica uma indispensável diacronia.

O *nómos* consolida-se no pensamento grego antigo como um conceito que acompanha a própria socialização democrática e regulamenta as práticas individuais com vista a um convívio coletivo. A casa construída, que é o cenário para o quotidiano de cada família que a habita, como núcleo primeiro de um coletivo de casas e famílias que dá corpo e redimensiona a cidade, é olhada, à partida, como uma espécie de extensão elaborada da ‘natureza’ (*phýsis*), a progenitora da própria vida. Observar como o corpo cívico geriu e articulou dois conceitos – o da origem natural e o da experiência gregária do ser humano, face a essa mesma origem natural –, que embora parecendo destinados a harmonizar-se, não deixaram de fazer eclodir um contencioso em diversos graus, eis o que constitui, em síntese, a famosa polémica ‘*nómos* e *phýsis*’, que envolveu alguns dos filões centrais do pensamento antigo grego. Sendo que, para o Homem contemporâneo, a mesma polémica entre a sua origem natural e todos os passos civilizacionais, que fizeram dele o habitante de ‘muitas casas’, não perdeu pertinência.

Desses dias de reflexão conjunta surgiu a necessidade de registar agora, sob forma de um volume temático, os principais depoimentos. Olhado numa perspetiva cronológica, várias etapas no trajeto do pensamento grego tornam patente a maleabilidade com que sempre foi sentida a inevitável relação que existe entre cada indivíduo, com toda a sua carga elementar de ser da natureza, e o coletivo. Reflexão esta que, se se projeta dos Poemas Homéricos de um modo mais ou menos implícito, vai, com a evolução do pensamento helénico, ganhando foros de uma verdadeira disputa filosófica. É essa a índole por que é já abordada em plena época clássica, quer de modo simbólico, como é próprio da literatura – no caso a dramática com particular evidência –, quer de forma mais ‘teorizante’, ou filosófica, quando se trata dos diálogos platónicos, da *República* em particular.

O impacto causado pela abordagem clássica do tema, pela sua expressividade versátil, marcou toda a posteridade, desde a época que de imediato se lhe seguiu – a helenística – até à mais recente contemporaneidade. Por isso o testemunho dos cínicos, de Epicuro, de Plutarco e das Hipotiposes Pirrônicas pode abonar esse lastro de interesse e também de tradição com que, ainda no mundo antigo, os conceitos de *nómos* e *phýsis* prosseguiram a sua rota de esclarecimento e discussão.

Numa segunda parte, este volume passa a contemplar as marcas deixadas pela antiga discussão na modernidade, filosófica – e Gadamer é, neste caso, o nome de referência –, e literária. Dando aos estudos de recepção sobre a produção literária portuguesa o lugar em que eles se vêem afirmando, as diversas *Antígonas* que cruzam o tempo da ditadura em Portugal, e autores de referência como Bernardo Santareno, Vergílio Ferreira e Hélia Correia contextualizam *nómos* e *phýsis* num outro tempo e lugar – o de um país do extremo ocidental da Europa nos sécs. XX e XXI – onde as questões centrais que se colocam à Humanidade continuam candentes.

No seu conjunto, cremos que este volume representa uma contribuição inovadora e útil para uma reflexão nunca esgotada, a que confronta o individualismo ditado pela natureza com as condicionantes sociais com que o coletivo inevitavelmente confronta o ser social que é o Homem.

Maria de Fátima Silva
Maria das Graças de Moraes Augusto
Maria do Céu Fialho

NÓMOS E PHÝSIS NA ANTIGUIDADE

(Página deixada propositadamente em branco)

**A NATUREZA NO TRIBUNAL DAS LEIS:
HIPÓTESES SOBRE AS INFLUÊNCIAS DAS LEIS ESCRITAS
NA COSMOLOGIA DE ANAXIMANDRO**
Nature in the tribunal of laws:
Hypotheses about the influences of written laws
in Anaximander's cosmology

LUAN REBOREDO LEMOS¹

Doutorando em Filosofia e em Études grecques
UFRJ (Brasil) / Sorbonne Université (França)

luanreboredo@yahoo.com.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3192-2900>

RESUMO – Objetivamos neste artigo explorar as possíveis influências da prosa legislativa na constituição da prosa cosmológica de Anaximandro de Mileto, que teria sido, segundo Temístio, “o primeiro grego que ousou expor um discurso escrito sobre a natureza” (ἐθάρρησε πρῶτος ὢν ἴσμεν Ἑλλήνων λόγον ἐξενεγκεῖν περὶ φύσεως συγγεγραμμένον, *Or.* 26 p.383 = DK12A7). Visamos aclarar que noções de natureza e de justiça estão sendo pressupostas nessa cosmologia então emergente, considerando que, ao menos do ponto de vista lexical, parece fortemente sugestivo serem indefinidas as barreiras entre a ordem jurídica e a cósmica, entre o âmbito humano e o natural. Com efeito, é o que parece já sugerir a tradição peripatética ao julgar o linguajar de Anaximandro extremamente poético (ποιητικώτεροις οὕτως ὀνόμασιν αὐτὰ λέγων) por o milésio empregar termos considerados do âmbito jurídico (διδόναί αὐτὰ δίκην καὶ τίσιν ἀλλήλοις τῆς ἀδικίας) para explicar os processos ditos naturais de geração e corrupção (ἢ γένεσις ἐστὶ τοῖς οὖσι, καὶ τὴν φθορὰν εἰς ταῦτα γίνεσθαι, *Simpl. in Phys.* 24.13–25 = DK12B1).

PALAVRAS-CHAVE – Anaximandro, natureza, leis escritas, cosmologia, pré-socráticos.

ABSTRACT – In this paper, we intend to explore the possible influences of legislative prose in the Anaximander's cosmological prose construction, who would have been, according to Themistius, “the first Greek who dared to expose a written discourse about nature” (ἐθάρρησε πρῶτος ὢν ἴσμεν Ἑλλήνων λόγον ἐξενεγκεῖν περὶ φύσεως συγγεγραμμένον, *Or.* 26 p. 383 = DK12A7). Our aim is to clarify which notions of nature and justice are assumed in its emergent cosmology, considering that, at least from the lexical point of view, it seems strongly suggestive to be undefined the barriers between the legal and cosmic order, between the Human and the Natural. Indeed, this is what the peripatetic tradition seems to suggest by judging Anaximander's language extremely poetic (ποιητικώτεροις οὕτως ὀνόμασιν αὐτὰ λέγων), since he would use legal terms

¹ Este trabalho foi realizado durante uma missão de estudo financiada pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação do Brasil, através do Programa CAPES/Cofecub (Edital nº 19/2014, projeto nº 841/15, processo 88881.144785/2017-01), no *Centre Léon Robin* e na *Sorbonne Université* (antiga *Paris IV*).

(διδόναι αὐτὰ δίκην καὶ τίσιν ἀλλήλοις τῆς ἀδικίας) to explain the natural processes of generation and corruption (ἡ γένεσις ἐστι τοῖς οὖσι, καὶ τὴν φθορὰν εἰς ταῦτα γίνεσθαι, Simpl. in *Phys.* 24. 13–25 = DK12B1).

KEYWORDS – Anaximander, nature, written laws, Cosmology, Pre-Socratics.

Segundo uma formulação que remonta a Temístio, Anaximandro teria sido, até onde sabemos, o primeiro grego que ousou (ἐθάρρησε) expor um discurso escrito sobre a natureza (περὶ φύσεως συγγεγραμμένον)², na longínqua Mileto do século VI a.C. Malgrado sua ousadia, seu escrito se perdeu e dele só nos restou, além de diversos testemunhos, uma breve citação indireta de extensão discutível — o chamado fragmento DK12B1 —, preservada no *Comentário à Física de Aristóteles* do neoplatônico Simplício (in *Phys.* 24. 13–25). Olof Gigon³ acreditava que o livro já tinha praticamente se perdido na época de Platão, sendo Aristóteles quem teria buscado e redescoberto as obras dos antigos *physikoi*. Afinal, ao contrário de Tales, Anaximandro e Anaxímenes não são nominalmente citados antes de Aristóteles. Mas desde que se encontrou o nome de Anaximandro no catálogo da biblioteca do ginásio de Taormina⁴ na Sicília — em uma inscrição que data provavelmente o século II a. C. —, sabemos recentemente que seu escrito ainda estava disponível em época relativamente recente, fazendo plausível a história segundo a qual Apolodoro teria encontrado uma cópia daquele escrito. Diógenes Laércio⁵ nos relata, com efeito, que Apolodoro estabeleceu que Anaximandro teria 64 anos em 547/6 a. C., o que leva Burnet a crer que ele teria encontrado naquele escrito “alguma indicação que lhe permitisse estabelecer sua data”⁶. Fato é que este testemunho nos dá igualmente uma preciosa informação sobre a composição desse escrito, a saber, que Anaximandro teria feito uma exposição sumária (κεφαλαιώδη τὴν ἔκθεσιν) de suas opiniões⁷. Mas, a crer no conjunto da doxografia referida a Anaximandro, o conteúdo de

² Cf. Them. Or. 26. 317c (DK12A7): [Ἀναξίμανδρος] ἐθάρρησε πρῶτος ὧν ἴσμεν Ἑλλήνων λόγον ἐξευγκεῖν περὶ φύσεως συγγεγραμμένον. Teorompo, no entanto, atribui a Ferécides — contemporâneo mais jovem de Anaximandro — a primazia de ter sido o primeiro a escrever (*grápsa*) sobre a natureza entre os gregos. Cf. D. L. 1. 116. 2-4 (FGrH 115 F 71): τοῦτόν φησι Θεόπομπος πρῶτον περὶ φύσεως καὶ θεῶν Ἑλλήσι γράψαι.

³ Cf. Gigon 1985: 47-48, e ainda Guthrie 1962: 72-73, que o subscreve.

⁴ Cf. Blanck 1997: 247.

⁵ Cf. D. L. 2. 2. 4-8 (DK12A1): [...] Ἀπολλόδωρος ὁ Ἀθηναῖος· ὃς καὶ φησιν αὐτὸν ἐν τοῖς Χρονικοῖς τῷ δευτέρῳ ἔτει τῆς πεντηκοστῆς ὀγδοῆς Ὀλυμπιάδος ἐτῶν εἶναι ἐξήκοντα τεττάρων καὶ μετ' ὀλίγον τελευτῆσαι (ἀκμάσαντά πη μάλιστα κατὰ Πολυκράτην τὸν Σάμου τύραννον).

⁶ Burnet 2006: 66.

⁷ Cf. D. L. 2. 2. 3-4 (DK12A1): Τῶν δὲ ἀρεσκόντων αὐτῷ πεποιῆται κεφαλαιώδη τὴν ἔκθεσιν, ἧ̄ που περιέτυχεν καὶ Ἀπολλόδωρος ὁ Ἀθηναῖος.

seu escrito⁸ tinha um leque extremamente abrangente: descrevia todo o processo de formação do mundo (incluindo dos astros celestes, da terra e dos seres vivos); apresentava uma explicação para o eclipse solar e o lunar, bem como para diversos eventos meteorológicos; exibia um mapa-mundi, desenhando os contornos da terra e do mar; além de formular, dentre outras coisas, uma engenhosa astronomia geométrica⁹ que pela primeira vez postulou a distância, a grandeza e ordem dos corpos celestes. Uma astronomia que, dilacerando a ideia de uma abóboda celeste rígida e metálica em diversos anéis celestes dispostos na profundidade do espaço, forja a própria ideia de espacialidade.

Ao ousar expor por escrito seu *lógos* sobre a natureza, Anaximandro forjou um livro com novos conteúdos e, por conseguinte, com uma nova forma de expressão, a prosa de uma *syngraphē*. A Mileto do VI a.C. vê nascer assim pela primeira vez entre os gregos o uso literário da prosa. Recentemente, para além do *Fedro* de Platão, uma série de trabalhos¹⁰ nos estudos pré-socráticos tem relocalado a questão da relação entre a reintrodução da escrita na Grécia — aliás, particularmente, da prosa escrita — e a emergência daquilo que ficou conhecido por “filosofia”. No caso de Anaximandro e mesmo de Ferécides, trata-se de se perguntar, para citar a formulação de Maria Sassi, quais “elementos da prosa escrita existente poderiam lhes parecer úteis ao particular discurso que desejavam construir”, afinal, por mais inovador que seja o conteúdo e os objetivos, “teriam que se inspirar em algum modelo”¹¹.

Ora, apesar de controverso, estima-se que a escrita teria sido reintroduzida na Grécia em meados do século VIII a. C. Inicialmente, teria sido empregada para motivos privados, como dedicatórias, declarações de propriedades e outros usos de caráter informativo¹². Um século depois, já no século VII a. C., a prosa era empregada em tratados técnicos, de arquitetura, e, claro, na publicação escrita de leis. Parece sugestivo que Anaximandro tenha sido influenciado, em sua descrição de um cosmos regido por proporções e medidas, pela leitura de tra-

⁸ Ou escritos, no plural. O verbete da *Suda* sobre Anaximandro nos relata que Anaximandro “teria escrito ‘Sobre a natureza’, ‘Mapa da terra’, ‘Sobre as estrelas fixas’, ‘A Esfera’ e outras coisas” (γράψε Περί φύσεως, Γῆς περιοδον καὶ Περί τῶν ἀπλανῶν καὶ Σφαιραν καὶ ἄλλα τινά, DK12A2). Não se trata, no entanto, de títulos (possivelmente inexistentes na época de Anaximandro), mas de conteúdos. Nesses termos, pode-se supor, com Heidel (1921: 241), que a lista que a *Suda* nos apresenta não são diversas obras, mas o conteúdo de uma única, dado que, na ausência de títulos, os alexandrinos costumavam descrever em seus catálogos os próprios conteúdos das obras.

⁹ Essa hipótese, magistralmente desenvolvida por Vernant na década de sessenta em uma série de artigos recolhidos em *Mythe et pensée chez les Grecs* (1965; trad. bras. 1990), remonta a Eudemo, citado por Simplicio in *Cael.* 441.1 (DK12A19): Ἀναξιμάνδρου πρῶτου τὸν περὶ μεγεθῶν καὶ ἀποστημάτων λόγον εὐρηκότος, ὡς Εὐδημος [fr. 95 Sp.] ἱστορεῖ τὴν τῆς θέσεως τάξιν εἰς τοὺς Πυθαγορείους πρῶτους ἀναφέρων.

¹⁰ E.g. Laks 2001, Long 2005, Sassi 2006 e 2015, Caballero 2008.

¹¹ Sassi 2015: 131.

¹² A esse respeito, cf. Gagarin 2003: 64-65.

tados de arquitetura¹³, como parece indicar a imagem que ele faz da Terra como uma coluna¹⁴ pairando sem suporte no centro do universo¹⁵. Afinal, supõe-se que esses tratados continham, “mais do que um sistema de reflexões teóricas, os procedimentos práticos seguidos na construção do edifício, mediante esboços e elencos de medidas e proporções ou mesmo descrições de especiais noções técnicas (por exemplo, para levantar as colunas)”¹⁶. A despeito disso tudo, trata-se de uma hipótese que tem sido posta em suspenso em favor da hipótese segundo a qual Anaximandro estaria sendo fortemente influenciado pela prosa legislativa. Afinal, apesar da existência de tratados de arquitetura serem bem atestados por Vitruvius¹⁷, também esses tratados se perderam e de seus conteúdos só podemos fazer conjecturas indiretas. Das leis escritas do período arcaico, no entanto, temos alguma documentação que pode ser diretamente cotejada com o chamado fragmento DK12B1 encontrado em Simplício, a fim de avaliar as hipóteses recentes acerca das possíveis influências da prosa legislativa sobre a prosa cosmológica de Anaximandro — objetivo deste artigo. Trata-se de uma hipótese que tem sido colocada nos últimos anos por diversos autores como Laks e Sassi, na esteira de diversos estudos que, explorando a conexão entre escrita e lei na Grécia, tentam determinar o papel da legislação escrita no desenvolvimento da *pólis* grega.

As primeiras inscrições (na grande maioria, inscrições legais) começam a aparecer na Grécia por volta da segunda metade do século VII a.C., um século após a introdução da escrita e um século antes da publicação do livro de Anaximandro. Se aceitarmos a hipótese de Gagarin, já nesse período, arcaico, os gregos começaram a distinguir entre as leis *enquanto* texto escrito das demais regras e normas, a crer nos nomes que os gregos arcaicos escolheram para nomear suas leis, vale dizer: [i] *thesmoí* (literalmente, “aquilo que está estabelecido”), [ii] *rhētá* (“aquilo que foi dito”) e [iii] *gráphos* ou *grámmata* (“aquilo que está escrito”)¹⁸. Só a partir do século V, em Atenas, o plural da palavra *nómos* (*hoi nómoi*) teria passado a designar as leis escritas de uma comunidade, possivelmente para fazer parecer que essas leis provinham de regras costumeiras e

¹³ É o que parece sugerir Robert Hahn 2001.

¹⁴ Cf. Aet. 3.10. 2 (Ps.-Plut. = DK12A25): Ἀναξίμανδρος λίθω κίονι τὴν γῆν προσφερῆ.

¹⁵ Cf. Hipp. Ref. 1. 6. 3 (DK12A11): τὴν δὲ γῆν εἶναι μετέωρον ὑπὸ μηδενὸς κρατουμένην, μένουσαν δὲ διὰ τὴν ὁμοίαν πάντων ἀπόστασιν. E ainda, Arist. Cael. 295^b13-16 (DK12A26): εἰσὶ δὲ τινες οἱ διὰ τὴν ὁμοιότητά φασιναυτὴν [sc. γῆν] μένειν, ὡσπερ τῶν ἀρχαίων Ἀναξίμανδρος. μᾶλλον μὲν γὰρ οὐθὲν ἄνω ἢ κάτω ἢ εἰς τὰ πλάγια φέρεσθαι προσήκει τὸ ἐπὶ τοῦ μέσου ἰδρυμένον καὶ ὁμοίως πρὸς τὰ ἔσχατα ἔχον· ἅμα δ' ἀδύνατον εἰς τὰναντία ποιεῖσθαι τὴν κίνησιν, ὥστ' ἐξ ἀνάγκης μένειν.

¹⁶ Sassi 2015: 131.

¹⁷ Cf. Vitruvius. *De arch.* 7, *Praef.* 12; e *De arch.* 10. 2. 11-12.

¹⁸ Cf. Gagarin 2003: 68-69, e ainda Gagarin & Woodruff 2007: 7.

não haviam sido impostas por um legislador¹⁹. Parece significativo então que, ao escrever leis e as nomear como os gregos nomearam, a escrita cumpriu neste contexto uma função fundamental na construção da própria ideia das leis como uma categoria especial de regras. Afinal, trata-se de regras que eram *inscrites* em pedras e publicamente disponíveis à vista de todos, de modo que, pela primeira vez, a escrita passa a ter uma dimensão pública. Nesse sentido, como defendido por Rosalind Thomas (1996), a publicação de leis escritas conferia autoridade aos que possuíam o poder na comunidade não tanto meramente por serem *escritas*, mas por serem *inscrites* e mostradas publicamente, não raras vezes de forma monumental e em lugares com significados especiais²⁰. Aquilo que está escrito seria assim tanto para *ser lido* quanto para *ser visto* e, portanto, exibiria a validade geral e duradoura das leis. Seria dessa impressão visual, pública, que se originaria a autoridade das leis²¹.

Além de fortalecer a autoridade de quem exercia o poder, as leis escritas teriam contribuído para o fortalecimento da ideia de que há uma instituição — a *pólis* — que seria mais permanente e impessoal²². É a partir desses dois supostos efeitos das leis escritas — isto é, (i) o fortalecimento da autoridade e (ii) o desenvolvimento de formulações impessoais — no contexto da *pólis* grega, que se tentou estabelecer uma influência da prosa legislativa sobre a prosa cosmológica. Raul Caballero, por exemplo, viu uma estreita relação semiótica entre a *syngraphé* da prosa primitiva e a prosa dos textos legais talhados em pedra. Para ele, a *syngraphé* não foi somente um mero suporte à exposição oral, mas “aspirava petrificar de imediato como expressão lapidar de uma lei universal e de uma ordem cósmica regida por normas tão coercitivas como as leis da cidade”²³, como se Anaximandro fosse quase um físico newtoniano *avant la lettre* que postulasse uma “lei universal” cósmica, ainda que seja difícil supor tal ideia de *universalidade* se cada cidade grega tinha sua própria lei.

Outro problema com esse tipo de leitura é que, se as leis escritas na Grécia tinham um caráter forçosamente público, o livro de Anaximandro possivelmente não. Quer dizer, temos pouquíssimas informações sobre o público ao qual

¹⁹ Cf. Gagarin & Woodruff 2007: 8. Bem entendendo que, em geral, nenhum desses termos incluiria aspectos que poderíamos categorizar como processo legal (p. ex., corte, processo, julgamento). O termo mais próximo para processo legal seria, primeiramente, o termo *dikē* e, posteriormente, *dikaíosýnē*.

²⁰ Cf. ainda Gagarin 2003: 70, que subscreve Rosalind Thomas, pensando, porém, a escrita enquanto objeto de visão e enquanto objeto de leitura não como funções opostas, mas complementares.

²¹ Apesar de a fixação escrita das leis ser uma reivindicação da democracia, Gagarin (2003: 71) destaca que ela não é exclusividade de Atenas; ela é atestada em Gortina, por exemplo, onde se tinha um governo oligárquico.

²² Cf. Sassi 2006: 132.

²³ Caballero 2008: 3 (nossa tradução).

o livro se destinava²⁴. Mas é difícil acreditar que o livro se direcionava a um público mais amplo quando consideramos os conteúdos complexos e novos que o compunham. É muito mais sugestivo que se tratasse de um público restrito, quer no interior de uma residência privada, quer em um círculo político — já que a confecção de um mapa talvez tivesse uma função política e prática. De qualquer forma, é uma questão em aberto que depende muito de se compreender se a *syngraphé* era objeto de performances orais, públicas ou não.

Maria Sassi tem uma formulação um pouco mais refinada a respeito das influências das leis escritas na prosa cosmológica. Para ela, Anaximandro estaria “buscando conferir à própria intuição da ordem cósmica a força impositiva de uma norma jurídica”, utilizando “módulos formais já praticados na expressão assertiva e impositiva de artigos de lei”²⁵. De fato, parece ser a hipótese mais profícua na medida em que esses módulos formais das legislações escritas poderiam ser diretamente confrontados com as formulações do que nos sobrou do escrito de Anaximandro: um “fragmento” citado por Teofrasto e recopiado por Simplicio em seu *Comentário à Física de Aristóteles*. Trata-se de um texto²⁶ que

²⁴ Sobre a questão do público na prosa filosófica no século VI a. C., cf. Gheerbrant 2017: 727-738, que apresenta três interpretações principais para o problema, associado com a questão da composição dos tratados em prosa, vale dizer: [i] eram destinados a um círculo restrito de um autor e seus discípulos, se a escrita de tratados em prosa na época arcaica tinha uma função hypomnemática, constituindo nada mais de que uma série de notas e observações; [ii] eram destinados igualmente a um círculo restrito de especialistas (não necessariamente entre mestre e discípulos), se a prosa dessa época tinha uma natureza técnica; ou se, ao contrário, [iii] eram destinados a um público amplo de não-especialistas, se a prosa fosse nada mais do que um meio que permitiria a difusão de um conteúdo a todos compreensível.

²⁵ Sassi 2015: 134.

²⁶ Notadamente, Simpl., in *Phys.* 24. 13-25 (DK12A9 + DK12B1):

Τῶν δὲ ἐν καὶ κινούμενον καὶ ἄπειρον λεγόντων Ἀναξίμανδρος μὲν Πραξιάδου Μιλήσιος Θαλοῦ γενόμενος διάδοχος καὶ μαθητῆς ἀρχὴν τε καὶ στοιχείον εἶρηκε τῶν ὄντων τὸ ἄπειρον, πρῶτος τοῦτο τοῦνομα κομίσας τῆς ἀρχῆς. λέγει δ' αὐτὴν μήτε ὕδωρ μήτε ἄλλο τι τῶν καλούμενων εἶναι στοιχείων, ἀλλ' ἑτέραν τινὰ φύσιν ἄπειρον, ἐξ ἧς ἅπαντας γίνεσθαι τοὺς οὐρανοὺς καὶ τοὺς ἐν αὐτοῖς κόσμους· ἐξ ὧν δὲ ἡ γένεσις ἐστι τοῖς οὐσι, καὶ τὴν φθορὰν εἰς ταῦτα γίνεσθαι κατὰ τὸ χρεῶν· διδόναι γὰρ αὐτὰ δίκην καὶ τίσιν ἀλλήλοις τῆς ἀδικίας κατὰ τὴν τοῦ χρόνου τάξιν, ποιητικώτεροις οὕτως ὀνόμασιν αὐτὰ λέγων· δηλον δὲ ὅτι τὴν εἰς ἄλληλα μεταβολὴν τῶν τεττάρων στοιχείων οὕτως θεασάμενος οὐκ ἤξιώσεν ἐν τι τούτων ὑποκείμενον ποιῆσαι, ἀλλὰ τι ἄλλο παρὰ ταῦτα. οὗτος δὲ οὐκ ἄλλοιούμενου τοῦ στοιχείου τὴν γένεσιν ποιεῖ, ἀλλ' ἀποκρινόμενων τῶν ἐναντίων διὰ τῆς αἰδίου κινήσεως.

Dentre os que disseram [ser] uno, móvel e interminável, o milésio Anaximandro — filho de Praxiades, sucessor e aprendiz de Tales — afirmou que a origem e também o elemento dos entes era o interminável, sendo o primeiro introdutor deste termo como origem. E diz que ela não é água nem nenhum outro dos chamados elementos, mas certa natureza interminável diferente, da qual se geram todos os céus e os arranjos dentro deles; dos quais, ainda, há a geração dos entes e a ruína se gera para os mesmos, segundo a necessidade; pois eles se dão alternadamente justiça e retaliação pela injustiça, segundo a disposição do tempo — dizendo deles deste modo com nomes poeticíssimos. É evidente que, tendo observado a transformação alternada dos qua-

despertou inúmeras querelas dado os inúmeros problemas que comporta, a começar pela extensão do chamado fragmento, em realidade uma citação indireta que integra uma longa e tortuosa frase repleta de termos anafóricos cujos referentes são difíceis de identificar. Nos concentraremos aqui²⁷, no entanto, apenas na oração que contém as formulações que podem ser objeto de comparação com o que nos sobrou das leis escritas do período arcaico. Vale dizer, nos concentraremos na expressão *κατὰ τὸ χρεών* e, em especial, na oração *διδόναι γὰρ αὐτὰ δίκην καὶ τίσιν ἀλλήλοις τῆς ἀδικίας κατὰ τὴν τοῦ χρόνου τάξιν*. Trata-se de uma justificativa do por que necessariamente ocorre geração e corrupção dos entes de acordo com a *táxis* do tempo. Quer dizer, há a geração e a corrupção dos entes pois eles (os elementares poderes opostos)²⁸ se dão alternadamente *dikē* e *tísis* pela *adikía* cometida — segundo a disposição do tempo, segundo a *táxis* do tempo. Toda essa fraseologia é descrita por Teofrasto como sendo extremamente poética, na medida em que trata da *metabolé*, das transformações naturais, em termos de justiça e injustiça. E é justamente essa fraseologia dita poética que nos permitiria a comparação direta com os “módulos formais” das inscrições legais de que falava Sassi.

De partida, a expressão *κατὰ τὸ χρεών* fica de lado na comparação, dado que não a encontramos em nenhuma inscrição legal que temos, ainda que o termo *χρεών* (com vogal breve) seja frequentemente encontrado em inscrições sepulcrais, em referência ao destino da vida reservado a um indivíduo. Quanto à expressão *διδόναι τίσιν*, como a própria Sassi destaca²⁹, tampouco encontramos nas inscrições legais o termo *tísis* (que pode ser traduzido por “retaliação”, “castigo” ou mesmo como “vingança” em certos textos). Trata-se de um termo presente muito mais em Homero, por exemplo. Restaria, portanto, a expressão *διδόναι δίκην*.

Na Atenas do período clássico, *dikē* indicava normalmente a causa processual ou a própria organização de uma disputa, em geral relativa a propriedades³⁰. Mas este termo tem uma longa história e já está presente em Homero e Hesíodo, mas não na estrutura que encontramos no fragmento de Anaximandro. Em associação com o termo *adikía*, só o encontramos a partir de Heródoto e Ésquilo,

tro elementos, não considerou fazer nenhum deles de substrato, mas outra coisa diferente deles. Não fez da geração uma alteração dos elementos, mas uma separação dos contrários através do movimento eterno. (tradução nossa)

²⁷ Para uma discussão detalhada, remeto à minha dissertação de mestrado (Reboredo 2016).

²⁸ A identificação do referente do pronome demonstrativo plural *αὐτά* na expressão *διδόναι γὰρ αὐτὰ δίκην καὶ τίσιν* é feita *a posteriori* e se deduz a partir da frase seguinte: *δηλον δὲ ὅτι τὴν εἰς ἄλληλα μεταβολὴν τῶν τεττάρων στοιχείων οὗτος θεασάμενος οὐκ ἤξιωσεν ἔν τι τούτων ὑποκείμενον ποιῆσαι, ἀλλὰ τι ἄλλο παρὰ ταῦτα. οὗτος δὲ οὐκ ἀλλοιούμενου τοῦ στοιχείου τὴν γένεσιν ποιεῖ, ἀλλ’ ἀποκρινόμενων τῶν ἐναντίων διὰ τῆς αἰδίου κινήσεως.*

²⁹ Cf. Sassi 2015: 134.

³⁰ Cf. igualmente Sassi 2015: 134.

onde *adikía* (em genitivo) designava normalmente um ato ofensivo a ser levado a juízo e *díkē* (acompanhado do verbo *dídōmi*) indicava a ação legal de compensação que determinava o pagamento ou o ressarcimento de determinado litígio. Assim, por exemplo, em Heródoto:

Οὕτω μὲν Ἴουῖν ἐς Αἴγυπτον ἀπικέσθαι λέγουσι Πέρσαι, οὐκ ὡς Ἕλληνας, καὶ τῶν ἀδικημάτων πρῶτον τοῦτο ἄρξαι· μετὰ δὲ ταῦτα Ἑλλήνων τινάς (οὐ γὰρ ἔχουσι τοῦνομα ἀπηγήσασθαι) φασὶ τῆς Φοινίκης ἐς Τύρον προσσχόντας ἀρπάσαι τοῦ βασιλέος τὴν θυγατέρα Εὐρώπην· εἶψαν δ' ἂν οὗτοι Κρήτες. Ταῦτα μὲν δὴ ἴσα πρὸς ἴσα σφι γενέσθαι· μετὰ δὲ ταῦτα Ἕλληνας αἰτίους τῆς δευτέρης ἀδικίης γενέσθαι. Καταπλώσαντας γὰρ μακρῇ νηϊ ἐς Αἴαν τε τὴν Κολχίδα καὶ ἐπὶ Φάσιν ποταμόν, ἐνθεῦτεν, διαπηρηξαμένους καὶ τᾶλλα τῶν εἴνεκεν ἀπικατο, ἀρπάσαι τοῦ βασιλέος τὴν θυγατέρα Μηδείην. Πέμψαντα δὲ τὸν Κόλχων βασιλέα ἐς τὴν Ἑλλάδα κήρυκα αἰτέειν τε δίκας τῆς ἀρπαγῆς καὶ ἀπαιτέειν τὴν θυγατέρα· τοὺς δὲ ὑποκρίνασθαι ὡς οὐδὲ ἐκείνοι Ἴουῖς τῆς Ἀργείης ἔδοσάν σφι δίκας τῆς ἀρπαγῆς· οὐδὲ ὧν αὐτοὶ δώσειν ἐκείνοισι.

Deste modo contam os Persas que Io chegou ao Egito, e não daquele que dizem os Helenos. Asseguram também que esse foi o primeiro dos agravos [*ἀδικημάτων πρῶτον*] cometidos. Na sequência destes acontecimentos, dizem eles, alguns Helenos, de que não souberam especificar o nome, aportaram a Tiro, na Fenícia, e raptaram Europa, a filha do rei. Talvez se tratasse de Cretenses. Postos deste modo uns e outros em plano de igualdade, os Gregos tornaram-se depois culpados [*αἰτίους*] de uma segunda ofensa [*ἀδικίης*]. Navegaram em uma longa nau até o rio Fásis e dali, após concluir a missão porque tinham ido, raptaram a filha do rei, Medeia. O rei de Colcos enviou um arauto à Hélade a pedir justiça [*δίκας*] pelo rapto e a reclamar a filha. Os Gregos responderam que nunca eles lhes tinham dado satisfação [*δίκας*] do rapto de Io, a Argiva, e portanto também não lha concediam [*δώσειν*] a eles.³¹

Assim, igualmente, em Ésquilo:

{ΚΡΑΤΟΣ}
Χθονὸς μὲν ἐς τηλουρὸν ἤκομεν πέδον,
Σκύθην ἐς οἶμον, ἄβροτον εἰς ἐρημίαν.
Ἦφαιστε, σοὶ δὲ χρὴ μέλειν ἐπιστολὰς
ἅς σοι πατὴρ ἐφεῖτο, τόνδε πρὸς πέτραις
ὑψηλοκρήμοις τὸν λεωργὸν ὀχμάσαι
ἀδαμαντίνων δεσμῶν ἐν ἀρρήκτοις πέδαις.
τὸ σὸν γὰρ ἄνθος, παντέχνου πυρὸς σέλας,
θνητοῖσι κλέψας ὤπασεν· τοιᾶσδὲ τοι

5

³¹ Hdt.1. 2; trad. Ferreira & Silva 2002: 55.

ἀμαρτίας σφε δεῖ θεοῖς δοῦναι δίκην,
ὥς ἂν διδαχθῆ τὴν Διὸς τυραννίδα 10
στέργειν, φιλανθρώπου δὲ παύεσθαι τρόπου.

PODER – Termina o mundo e chega a terra cita:
homem nenhum, deserto inacessível.
deves cumprir à risca, Hefesto, o édito
paterno: aprisionar o criminoso
com fortes cabos de aço no rochedo 5
íngreme. Ele roubou a tua flor

— brilho ígneo, matriz de toda técnica —,
passou-a a mãos humanas. Tal afronta [ἀμαρτίας]
aos imortais requer castigo duro [δοῦναι δίκην].
Que aprenda a dar valor à voz de Zeus 10
e refreie seus gestos filantrópicos³²

Encontramos, portanto, colocando Anaximandro, Heródoto e Ésquilo em paralelo, a seguinte estrutura: *διδόναι δίκην* seguida de um genitivo que explicita a ofensa cometida e um dativo explicitando quem foi ofendido e a quem se deve restituição:

	<u>ação legal de compensação</u>	<u>ofensa cometida</u>	<u>quem foi ofendido e a quem se deve restituição</u>
	[διδόναι τι]	[gen.]	[dat.]
ANAXIMANDRO	διδόναι δίκην καὶ τίσιιν	τῆς ἀδικίας	ἀλλήλοισ
ÉSKUULO	δοῦναι δίκην	ἀμαρτίας	θεοῖς
HERÓDOTO	ἔδοσαν δίκας	τῆς ἀρπαγῆς	ἐκείνοισι

Entretanto, já no período arcaico encontramos o termo *δίκην* associado ao verbo *δίδωμι*, sem os demais membros desta construção, expressando o pronunciamento de uma sentença. Assim, por exemplo, em Hesíodo:

οἱ δὲ δίκας ξείνοισι καὶ ἐνδήμοισι διδούσιν
ἰθείας καὶ μὴ τι παρεκβαίνουσι δικαίου,
τοῖσι τέθηλε πόλις, λαοὶ δ' ἀνθεῦσιν ἐν αὐτῇ·
εἰρήνη δ' ἀνά γῆν κουροτρόφος, οὐδέ ποτ' αὐτοῖς
ἀργαλέον πόλεμον τεκμαίρεται εὐρύοπα Ζεὺς·

Os que para estrangeiros e conterrâneos dão sentenças [δίκας διδοῦσιν]
retas, e em nada se desviam do justo,
para esses a cidade prospera e nela o povo floresce;

³² *Prom.1-11*; trad. de Trajano Vieira (in Almeida & Vieira 2007: 143).

na terra vigora a Paz nutriz de jovens, e jamais para eles
Zeus que vê longe reserva a penosa guerra.³³

Charles Kahn acreditava, no entanto, que a expressão διδόναι δίκην em Anaximandro designaria não o ato de proferir um julgamento (*render judgments*)³⁴ — como se encontra em Hesíodo —, mas, enquanto expressão idiomática, designaria o ato de punição (*punishment*) ou de reparação (*making amends*)³⁵. No entanto, contra essa ideia de que διδόναι δίκην encontrada no fragmento de Anaximandro seria uma expressão idiomática para expressar reparação ou punição, Guariglia argumentou³⁶ que a mesma expressão no plural (διδόναι / δοῦναι δίκας)³⁷ reconhecidamente significa “conceder juízos”, já que o verbo δίδωμι teria aqui o mesmo sentido de quando traz por objeto substantivos abstratos como νίκην e κῦδος, isto é, “conceder, outorgar”³⁸. Assim, mesmo em Anaximandro, a expressão διδόναι δίκην expressaria um “direito formular”³⁹, significando o ato de sentenciar, de formular um juízo. Enquanto expressão de um direito formular e, portanto, oral, o termo δίκῆ em Anaximandro designaria então a sentença proferida ou o próprio juízo formulado. Daí, por exemplo, poder ser entendida em geral como a resolução, a solução de um conflito.

Podemos observar, a título de exemplo, o aspecto eminentemente oral das disputas antes da emergência da legislação escrita se tivermos em vista, por exemplo, a famosa cena do escudo de Aquiles no Canto 18 da *Iliada*:

Ἐν δὲ δῦω ποίησε πόλεις μερόπων ἀνθρώπων [490]
καλάς. ἐν τῇ μὲν ῥα γάμοι τ' ἔσαν εἰλαπίνας τε,
νύμφας δ' ἐκ θαλάμων δαΐδων ὑπο λαμπομενάων
ἠγίνεον ἀνά ἄστυ, πολλὸς δ' ὑμέναιος ὀρώρει·
κοῦροι δ' ὀρχηστῆρες ἐδίνεον, ἐν δ' ἄρα τοῖσιν

³³ *Op.* 225-229; trad. Moura 2012.

³⁴ Cf. Kahn 1960: 169. Kahn destaca ainda que o equivalente hesiódico de “fazer reparação” (*making amends*) seria δίκην παρασχεῖν (*Hes. Op.* 712).

³⁵ Cf. LSJ, s.v. δίκη, IV. 3: “the object or consequence of the action, atonement, satisfaction, penalty, δίκην ἐκτίνειν, τίνειν, *Hdt.* 9. 94, *S. Aj.* 113: adverbially in acc., τοῦ δίκην πάσχεις τάδε; *A. Pr.* 614; freq. δίκην or δίκας διδόναι suffer punishment, i. e. make amends (but δίκας δ., in *A. Supp.* 703 (lyr.), to grant arbitration); δίκας διδόναι τιμί τινος *Hdt.* 1. 2, cf. 5. 106; [...]”

³⁶ Cf. Guariglia 1966: 135.

³⁷ Cf. Benveniste II, 1969: 110 [tradução brasileira II, 1995: 112]: “As δίκαι são de fato as fórmulas de direito que se transmitem e que o juiz deve conservar e aplicar”.

³⁸ Guariglia (1966: 135 n. 128) se remete, como exemplo, às passagens homéricas *Il.* 19. 204 e *Il.* 11. 397, além do léxico LSJ, s.v. δίδωμι, II.

³⁹ Cf. Benveniste II, 1969: 107 [trad. brasileira II, 1995: 109]: “O latim *disco* e o grego *δίκη* impõem a representação de um direito formular, determinando para cada situação particular o que se deve fazer. O juiz — hom. δίκας-πόλος — é aquele que tem a guarda do conjunto de fórmulas e pronuncia com autoridade, *dicit*, a sentença apropriada.”

αὐλοὶ φόρμιγγές τε βοῆν ἔχον· αἱ δὲ γυναῖκες [495]
 ἰστάμεναι θαύμαζον ἐπὶ προθύροισιν ἐκάστη.
 λαοὶ δ' εἰν ἀγορῇ ἔσαν ἀθρόοι· ἔνθα δὲ νεῖκος
 ὠρώρει, δύο δ' ἄνδρες ἐνεῖκεον εἵνεκα ποινῆς
 ἀνδρὸς ἀποφθιμένου· ὃ μὲν εὐχετο πάντ' ἀποδοῦναι
 δήμῳ πιφαύσκων, ὃ δ' ἀναίνετο μηδὲν ἐλέσθαι. [500]
 ἄμφω δ' ἰέσθην ἐπὶ ἴστορι πείραρ ἐλέσθαι.
 λαοὶ δ' ἀμφοτέροισιν ἐπήπυον ἀμφὶς ἀρωγοί·
 κήρυκες δ' ἄρα λαὸν ἐρήτυον· οἱ δὲ γέροντες
 εἶατ' ἐπὶ ξεστοῖσι λίθοις ἱερῶ ἐνὶ κύκλῳ,
 σκῆπτρα δὲ κηρύκων ἐν χέρσ' ἔχον ἠεροφώνων. [505]
 τοῖσιν ἔπειτ' ἦϊσον, ἀμοιβηδὶς δὲ δίκασον.
 κείτο δ' ἄρ' ἐν μέσσοισι δύο χρυσοῖο τάλαντα,
 τῷ δόμεν ὃς μετὰ τοῖσι δίκην ἰθύντατα εἴποι.

E fez duas cidades de homens mortais, [490]
 cidades belas. Numa havia bodas e celebrações:
 as noivas saídas dos tálamos sob tochas lampejantes
 eram levadas pela cidade; muitos entoavam o canto nupcial.
 Mancebos rodopiavam a dançar; e no meio deles
 flautas e liras emitiam o seu som. As mulheres [495]
 estavam em pé, cada uma à sua porta, maravilhadas.
 Mas o povo estava reunido na ágora; pois surgira aí
 um conflito e dois homens discutiam a indenização
 por outro, assassinado. Um deles afirmava ter pagado tudo,
 em declarações ao povo; o outro negava-se a aceitar o que fosse. [500]
 Ambos ansiavam por ganhar a causa junto do juiz.
 O povo incitava ambas as partes, a ambas apoiando.
 Os arautos continham o povo; mas os anciãos
 estavam sentados em pedras polidas no círculo sagrado,
 segurando nas mãos os cetros dos arautos de voz penetrante. [505]
 Com eles se levantavam e julgavam um de cada vez.
 Jaziam no meio dois talentos de ouro, para serem dados
 àquele dentre eles que proferisse a sentença mais justa.⁴⁰

O quadro é conhecido: dois litigantes disputam na ágora, um afirmando (εὐχετο), outro negando (ἀναίνετο); o povo incitava ambas as partes, a ambos apoiando (ἀπήπυον); anciões julgavam (δίκασον) com voz penetrante (ἠεροφώνων); e, no fim, o prêmio de dois talentos ia para quem falasse a melhor solução (δίκην ἰθύντατα)⁴¹.

⁴⁰ *Il.* 18. 490-508; trad. Lourenço 2013.

⁴¹ Para detalhes sobre este e outros exemplos, cf. Gagarin 2003: 60-62.

Por tudo isso, parece ser mais sugestivo associar Anaximandro com a tradição poética do que com a prosa legislativa, afinal, os “módulos formais” empregados por Anaximandro de que falava Sassi parecem muito mais devedores dos procedimentos jurídicos descritos na tradição poética, eminentemente oral, do que das inscrições legislativas talhadas em pedras e em prosa. Exceto talvez se consideramos a expressão κατὰ τὴν τοῦ χρόνου τάξιν. Não a encontramos em nenhuma inscrição legal; no entanto, aproximando o substantivo τάξις do verbo τάσσειν (este sim associado ao termo χρόνος), Sassi⁴² argumenta que os textos legais contêm referências significativas ao fator tempo. Por exemplo, a preocupação de se evitar o uso de certos recursos antes de transcorrer determinado período; ou, o que era ainda mais frequente, encontramos, atribuído a órgãos judiciários competentes, a prerrogativa de se fixar determinados prazos para a restituição de um empréstimo, o pagamento de multas ou o ressarcimento de um lado. Teríamos, portanto, um ponto de convergência entre natureza e lei. Assim como processos jurídicos não poderiam ocorrer fora de uma certa ordem, do mesmo modo os processos naturais possuem uma ordem temporal necessária.

A hipótese parece sugestiva mas possui uma grande dificuldade ligada à datação das inscrições que Sassi cita⁴³, vale dizer: uma inscrição do século IV a. C., duas do século III a. C. e duas do século II a. C. É certo que estas inscrições poderiam nos ajudar a entender — como Êsquilo e Heródoto acima — as enigmáticas palavras de Anaximandro. Entretanto, se colocamos em termos de influência, tomando em consideração a datação dessas inscrições, seria mais razoável supor não que a prosa cosmológica de Anaximandro estaria sendo influenciada pelas leis escritas, mas que, ao contrário, a partir de algum momento, a formulação de leis escritas parece estar sendo influenciada pelo rasgo investigativo daqueles que falaram περί φύσεως.

Por todas essas razões, ainda nos parece em aberto nos estudos pré-socráticos a questão da influência das leis escritas na construção da prosa cosmológica de Anaximandro de Mileto. Não parece ser muito convincente a ideia de que ele teria empregado a *syngraphé* para expressar que a ordem cósmica é regida por uma lei universal, como supôs Caballero; nem parece plenamente demonstrado, pelos “módulos formais” empregados por Anaximandro, que o filho de Praxiades buscou, na força impositiva suposta nas leis escritas, um paralelo para suas intuições sobre a ordem cósmica. Afinal, jamais encontramos o termo τίσις nas inscrições legais; χρέον é um termo próprio das inscrições sepulcrais, não das legais; o termo δίκη, por sua vez, tem uma longa história e já está presente em Homero e Hesíodo (inclusive a expressão διδόναι δίκην, que pressupõe em sua origem um direito formular, oral, não escrito); por fim, são tardias as inscrições

⁴² Cf. Sassi 2015: 135-136.

⁴³ Cf. em especial Sassi 2006: 14-15.

legais onde podemos encontrar possíveis ecos da expressão *κατὰ τὴν τοῦ χρόνου τάξιν*.

Quando analisamos detidamente a oração *διδόναι γὰρ αὐτὰ δίκην καὶ τίσιν ἀλλήλοις τῆς ἀδικίας κατὰ τὴν τοῦ χρόνου τάξιν*, resta, no entanto, o assombro de como pôde aquele que primeiro ousou escrever sobre a natureza falar das transformações naturais em termos de justiça e injustiça. Mas talvez não se trate de um recurso imagético, de uma mera alegoria, ou muito menos de uma metáfora. Talvez Anaximandro tivesse podido falar das transformações naturais em termos de justiça e injustiça justamente por lhe parecerem indefinidas as barreiras entre a ordem jurídica e a ordem cósmica, o âmbito humano e o natural, como se a *δίκη* transpassasse todos esses âmbitos. E talvez por isso mesmo aquele que primeiro ousou expor um discurso sobre a natureza foi considerado demasiadamente poético.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, G., Vieira, T. (2007), *Três tragédias gregas: Antígone, Prometeu prisioneiro, Ajax*. São Paulo: Perspectiva.
- Benveniste, E. (1969), *Le vocabulaire des institutions indo-européennes: I. Economie, parenté, société; II. Pouvoir, droit, religion*. Sommaires, tableau et index établis par Jean Lallot. Paris: Les Editions de Minuit.
- Benveniste, E. (1995), *O vocabulário das instituições indo-européias: I. Economia, Parentesco, sociedade; II. Poder, direito, religião*. Trad. Denise Bottmann. Campinas: Ed. UNICAMP.
- Blanck, H. (1997), “Un nuovo frammento del ‘Catalogo’ della biblioteca di Tauromenion”, *Parola del Passato* 52: 241-255.
- Burnet, J. (2006), *A aurora da filosofia grega*. Tradução Vera Ribeiro; revisão da tradução Agatha Bacelar; tradução das citações em grego e latim Henrique Cairus, Agatha Bacelar, Tatiana Oliveira Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio.
- Caballero, R. (2008), “Las musas jónicas aprenden a escribir”, *Hemerita* 86. 1: 1-33.
- Diels, H., Kranz, W. (1952), *Die Fragmente der Vorsokratiker*. Zürich: Weidmann.
- Ferreira, J. R., Silva, M. F. (2002), *Histórias: Livro I*. Introdução geral de Maria Helena da Rocha Pereira; introdução ao Livro I, versão do grego e notas de José Ribeiro Ferreira e Maria de Fátima Silva. Lisboa: Edições 70.
- Gagarin, M. (2003), “Letters of the Law: Written Texts in Archaic Greek Law”, in Yunis, H. (ed.), *Written Texts and the Rise of Literate Culture in Ancient Greece*. Cambridge, Cambridge University Press: 59-77.
- Gagarin, M., Woodruff, P. (2007), “Early Greek Legal Thought”, in Miller, Jr., F. D. (ed.). *A History of the Philosophy of Law from the Ancient Greeks to the Scholastics*. Dordrecht, Springer: 7-34. [A *Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence*, Vol. 6]
- Gigon, O. (1985), *Los orígenes de la filosofía griega: de Hesíodo a Parménides*. Versión española de Manuel Carrión Gútiérrez. Madrid: Gredos.
- Gheerbrandt, X. (2017), *Empédocle, une poétique philosophique*. Paris: Classiques Garnier.
- Guariglia, O. N. (1966), “Anaximandro de Mileto: Fragmento B 1 (Diels-Kranz)”, *Anales de Filología Clásica* 9: 23-155.
- Guthrie, W. K. C. (1962), *A history of Greek philosophy. I. The earlier Presocratics and the Pythagoreans*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Hahn, R. (2001), *Anaximander and the Architects: The Contributions of Egyptian and Greek Architectural Technologies to the Origins of Greek Philosophy*. Albany (N.Y.): State University of New York Press.

- Heidel, W. A. (1921), “Anaximander’s Book, the Earliest Known Geographical Treatise”, *Proceedings of the American Academy of Arts and Sciences* 56. 7: 239-288.
- Kahn, C. H. (1960), *Anaximander and the origins of Greek cosmology*. New York: Columbia University Press.
- Kirk, G. S., Raven, J. E., Schofield, M. (2008, 6ª ed.), *Os filósofos pré-socráticos. História Crítica com Seleção de Textos*. Tradução de Carlos Alberto Louro Fonseca. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Laks, A. (2001), “Écriture, prose et les débuts de la philosophie grecque”, *Methodos* 1: 131-151.
- Long, A. A. (2005), “Law and Nature in Greek Thought”, in Gagarin, M., Cohen, D. (eds.), *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. Cambridge, Cambridge University Press: 412-430.
- Lourenço, F. (2013), *Homero. Iliada*. Tradução e prefácio de Frederico Lourenço; introdução e apêndices de Peter Jones; introdução à edição de 1950 E. V. Rieu. São Paulo: Penguin Classics, Companhia das Letras.
- Moura, A. R. (2012), Hesíodo. *Os trabalhos e os dias*. Edição, tradução, introdução e notas: Alessandro Rolim de Moura. Curitiba: Segesta. [Raízes do pensamento econômico 2]
- Reboredo, Luan (2016), *Arquitetura do Tempo: O Torso Arcaico de Anaximandro (SIMPL. In Phys. 24.13–25)*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, PPGF. (Dissertação de mestrado)
- Sassi, M. M. (2006), “Anassimandro e la scrittura dela “legge” cosmica”, in Sassi, M. M. (ed.), *La costruzione del discorso filosofico nell’età dei Presocratici*. Pisa: Edizioni della Normale.
- Sassi, M. M. (2015), *Os inícios da filosofia: Grécia*. Tradução Dennys Garcia Xavier. São Paulo: Loyola.
- Thomas, R. (1996), “Written in Stone? Liberty, Equality, Orality, and the Codification of Law”, in Foxhall, L., Lewis, A. D. E. (eds.), *Greek Law in its Political Setting: Justifications not Justice*. Oxford, Clarendon Press: 9-32.
- Vernant, J.-P. (1965), *Mythe et pensée chez les Grecs: Études de psychologie historique*. Paris: Éditions Maspero.
- Vernant, J.-P. (1990), *Mito e pensamento entre os gregos: estudos de psicologia histórica*. Tradução de Haiganuch Sarian. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Esta reflexão sobre dois conceitos, baseada em abordagens literárias e filosóficas, produziu um *corpus* de textos, capaz de retomar, com uma focagem multidisciplinar, a famosa antítese que animou amplas discussões desde a Antiguidade, com origem na Atenas clássica, uma época de luzes que havia de marcar todo o pensamento ocidental ao longo de milénios. Por isso, ainda que assumindo como ponto de partida os argumentos em que assentou, no passado, a discussão dos dois conceitos – *nómos* versus *phýsis* –, o espaço de reflexão se tenha aberto ao estudo da sua transmissão e recepção, reconhecendo a essa polémica uma indispensável diacronia.

OBRA PUBLICADA
COM A COORDENAÇÃO
CIENTÍFICA



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

